

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 236 de 05 de março de 2024.

Assunto: Transferência dos medicamentos já dispensados pela Farmácia em alteração de leito do paciente

Destinatário:

- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

Com o objetivo de otimizar o tempo das equipes na dispensação e na administração da terapia medicamentosa e com a aprovação da Subcomissão de Controle de Infecção Hospitalar, solicitamos que os medicamentos já dispensados por dose individualizada para 24 horas pela Farmácia sejam transferidos junto com o paciente em caso de alteração de leito. Inclui-se a esses medicamentos aqueles trazidos pelo paciente e os medicamentos multidoses de uso individual (medicamentos inalatórios, cremes, pomadas, colírios).

Sugerimos que a implantação desta rotina tenha início em **12/03/2024**.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação (quadro abaixo):

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
4º andar	Farmácia Internação	Dr. Luiz Otávio Westin	5943 4150
6º andar	Farmácia Internação	Dra. Luisa Fernanda Rossetto de Oliveira	5679
7º andar	Farmácia Beira Leito	Dra. Caroline Veloso Monreal Dra. Isabelle Viana Dra. Talita Galdi	4913 4914
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Andrea Bori Dra. Mariana Cappelletti Galante	5709
Assistência Farmacêutica Clínica		Dra. Julia Sumie Fugita Dr. Pedro Castelo Dra. Regina Machtura	5709

ELABORADO POR: Andrea Bori Data: 29/02/2024 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Mariana Galante Data: 29/02/2024 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lúcia Camargo, Dra. Jurema da Silva Herbas Palomoalomo Data: 04/03/2024 Serviço de Farmácia, Coordenação de Enfermagem
---	--	---